FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 04/04/2019

HORA: 18:07:57

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----

EMPRESA: AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI INSCRIÇÃO: 74.090.812/0001-01

COMPETÊNCIA: 03/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	13	1
REMUNERAÇÃO	27.812,51	592,52
DEPÓSITO	2.225,00	11,85
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.225,00	11,85

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2019

## RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.